



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

**CONTRATO Nº 406/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JACAREACANGA ATRAVÉS DE SUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA HIDRO
VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços de engenharia civil, **O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, Nº: 034, Centro CEP: 68.195-000, com CNPJ/MF nº. 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do CPF nº128.300.112-87 e Carteira de Identidade nº 2374188 (2º via), domiciliado e residente nesta cidade e a empresa **HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, com sede em Vilhena/RO, na Rua Acre, nº 2024, Parque Industrial Novo Tempo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.823.123/0001-86, representada neste ato por **Nara Suzane Pereira da Silva Morockoski**, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de identidade 2563330-9 SEJSEP/MT e CIC/MF nº. 349.548.052-87; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Tomada de Preços nº 003/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de perfuração de poços tubulares**, para atender as demandas de 4 (quatro) sistemas de abastecimento de água nos bairros: Bela Vista, Centro, São Francisco e São Pedro, Município de Jacareacanga/PA, tendo como base o processo administrativo nº. 1.837/2016.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, a **Tomada de Preços nº 003/2016**- do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em Regime de Empreitada por Preço Global, observando o que consta do **processo n.º 1.837/2016**, seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

1.3. Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de serviço e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

CLÁUSULA II- DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime será de execução indireta, na modalidade empreitada por preço global respectivamente.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

necessário para o perfeito desempenho dos serviços contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3. É vedado à CONTRATADA descer ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Caberá a CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a CONTRATANTE deverá:

I) Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

III) Emitir **Ordem de Serviço** autorizando o início dos serviços objeto deste Contrato;

IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;

V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Caberá à CONTRATADA, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato de locação assinado com a CONTRATANTE, e demais disposições regulamentares pertinentes ao serviço a serem executados:

I) Iniciar a execução da obra objeto deste Contrato em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

II) Registrar o Contrato no CREA ou CAU e apresentar a **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** ou **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT** de execução em 2 (duas) vias, assinada pelo profissional habilitado (Engenheiro de Minas ou Geólogo), a qual deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em duas vias no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura da Ordem de Serviço;

III) Prestar o serviço objeto deste certame, de acordo com as especificações técnicas relacionados no Termo de Referência anexo II que acompanham esta Tomada de Preços com observância dos prazos estabelecidos;

IV) Dispor de no mínimo dos seguintes equipamentos e materiais para execução dos serviços, considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação: Perfuratriz rotativa e/ou rotopneumática em perfeitas condições operacionais, com capacidade para no mínimo 180 metros de profundidade em diâmetros exigidos neste Termo de Referência, Hastes, brocas, bit's e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

equipamentos, ferramentas e acessórios de perfuração necessários para construção dos poços, carro-pipa, compressor de ar com motor a óleo diesel, para ser utilizado na limpeza, e desenvolvimento do poço, grupo gerador com capacidade suficiente para execução dos serviços em qualquer uma de suas etapas, Bombas submersas necessárias para testes de vazão compatíveis com a produção dos poços, Medidor de nível d'água, elétrico, Condutivímetro.

V) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;

VI) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

VII) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

VIII) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

IX) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

X) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

XI) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;

XII) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

XIII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XV) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;

XVI) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

XVII) Manter na obra um local, para atendimento de emergência e pronto socorro dos seus operários que venham sofrer acidentes no canteiro de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

XVIII) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

XIX) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT e a NBR 12.244 - Construção de poço para captação de água subterrânea, assim como as determinações da Contratante.

XX) Prestar os serviços objeto do presente contrato utilizando os materiais e equipamentos necessários, em quantidade e qualidade compatíveis com os serviços. A prestação de serviços objeto deste contrato não inclui o fornecimento de equipamentos.

XXI) Dispor de ferramentais técnicos adequados e profissionais qualificados para a execução dos serviços.

XXII) Fornecer e colocar no local da obra/serviços placa de divulgação e identificação da mesma, a qual será confeccionada de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pela **CONTRATANTE**.

XXIII) A contratada deverá manter na direção da obra um Engenheiro Civil, que permita a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

CLAUSULA V- DA GARANTIA DO CONTRATO

A **CONTRATADA** se obriga a apresentar, na data da assinatura do presente instrumento a garantia de execução dos serviços por ela prestados no valor de **R\$ 24.854,66** (Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 2% (dois) por cento do valor do presente Contrato, a qual deverá vigorar até a conclusão e entrega definitiva dos serviços.

5.1. A garantia de desempenho das obrigações contratuais, no valor acima descrito, poderá ser apresentada nas modalidades abaixo relacionadas:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

5.2. A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/Pa, poderá descontar do valor da garantia prestada a este Contrato toda e qualquer importância que lhe for devida pela **CONTRATADA**, a qualquer título, inclusive as penalidades contratuais.

5.3. A garantia de que trata esta cláusula será reforçada, a fim de alcançar a proporção estabelecida no momento da assinatura do Contrato, caso o valor do Contrato seja reajustado ou alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

CLÁUSULA VI- DO PREÇO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado abaixo:

a) **R\$ 1.242.733,12** (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos) **de acordo com** o quantitativo de metros perfurados até que se alcance a **vazão necessária para atender as demandas dos 4 (quatro) sistemas de abastecimento de água** e materiais utilizados em cada um dos poços tubulares a serem construídos obedecendo ao cronograma de entrega dos serviços, devidamente aprovada pela CONTRATANTE e as despesas financiadas com os recursos oriundos do orçamento geral da Prefeitura Municipal para 2016/Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana;

6.2. O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;

6.3. No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VII- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1- A vigência deste contrato é de 8 (oito) meses, com início na data de sua assinatura e término em (31/03/2017), podendo ser prorrogado nos termos da lei;

7.2- O prazo máximo para execução das obras é de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA VIII- DA GARANTIA DA OBRA

8.1- A CONTRATADA responderá, durante o prazo de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho da obra em questão assim em razão dos materiais, como do solo, conforme prevê o Art. 618 Código Civil Brasileiro de 2003.

CLÁUSULA IX- DO PAGAMENTO

9.1- O pagamento será realizado mensalmente **de acordo** com o Boletim Mensal da Medição, devidamente aferida pela Fiscalização Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Limpeza Urbana – SEMUTRAN **com o quantitativo de metros perfurados até que se alcance a vazão necessária para atender as demandas dos 4 (quatro) sistemas de abastecimento de água** e materiais utilizados em cada um dos poços tubulares a serem construídos obedecendo ao cronograma de entrega dos serviços:

Vazão necessário bairro Centro: **48,008 m³/h**

Vazão necessário bairro São Francisco: **79,149m³/h**

Vazão necessário bairro Centro/São Pedro: **20,76049 m³/h**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

Vazão necessário bairro Bela Vista/São Pedro: **90,94508 m³/h**

9.2 – Para a realização do pagamento deverá ser apresentada a seguinte documentação abaixo relacionada:

9.2.1- Boletim Mensal da Medição, devidamente aferida pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Limpeza Urbana com a percentagem física executada obedecendo ao cronograma de entrega dos serviços.

9.2.2- Relação nominal de todos os empregados que trabalham na execução das obras, com as respectivas datas de admissão;

9.2.3- Comprovante dos pagamentos de seus salários referente ao mês imediatamente anterior ao pagamento das faturas;

9.2.4- Comprovante do recolhimento das parcelas referentes ao INSS e FGTS dos trabalhadores;

9.3- O pagamento pela execução dos serviços será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente a execução, através de transferência eletrônica em conta bancária devidamente registrada em nome da empresa crédito em conta corrente, e após conferência e aprovação da nota fiscal pelo setor competente

9.4- Será emitido correspondente aos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro pela CONTRATADA com o acompanhamento da fiscalização, boletim de medição que corresponderá ao resumo das medições diárias, acompanhada da fatura correspondente.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1 - À contratada, em caso de inexecução parcial ou total, sujeitara-se á aplicação das sanções previstas nos artigos. 86,87 e 88 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, As multas por inadimplência terão o seguinte valor, no caso de formalização de contrato:

a) Multa de até 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato até o período Máximo de 30(trinta) dias úteis;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após esgotado o prazo fixado no subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

PARÁGRAFO SEGUNDO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo atraso em uma ou mais etapas do cronograma de execução.
- e) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

10.2- Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados;

10.3- O valor da multa poderá ser descontado da garantia da execução contratual apresentado pela contratada, e caso não for suficiente, do pagamento do faturamento.

10.4- A aplicação das multas deverão se concretizar após comunicação por escrito, dirigida a licitante infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA XI – ALTERAÇÕES

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, objetivando atender a demanda dos serviços durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

CLÁUSULA XII – RECISÃO CONTRATUAL

12.1 - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto da presente Tomada de Preços, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2016, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 1601- Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
Projeto Atividade: 17.512.0021.1.008 – Realização de Obras de Saneamento Básico no Município
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte : 010000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

CLÁUSULA XIV- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

14.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto da Tomada de Preços nº 003/2016 será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jacareacanga/Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jacareacanga/PA, 01 de Julho 2016.

RAULIEN OLIVEIRA DE
QUEIROZ:1283001
1287

Assinado de forma digital por RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ:12830011287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=IEM BRANCO: ou=AR SAFEWEB, cn=RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ:12830011287
Dados: 2016.07.01 10:20:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Nara Suzane Pereira da Silva Morockoski

Testemunhas:

1) _____

RG:
CPF:

2) _____

RG:
CPF:



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 1837/2016-PMJ
Relativo ao Tomada de Preços nº 003/2016-PMJ

261
Muller

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 406/2016-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
EXPEDIDO PELO ORDENADOR
RESPONSÁVEL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária e da fonte de recursos indicadas inicialmente para a execução do contrato nº 406/2016 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de perfuração de poços artesianos, para atender as demandas de 4 (quatro) sistemas de abastecimento de água em municípios: Bela Vista, Centro, São Francisco e São Pedro, município de Jacareacanga/PA.

1.2 - A dotação orçamentária e fonte de despesa indicadas no contrato Nº 406/2016 para a execução da despesa prevê apenas pagamentos com recursos ordinários, sendo que parte da despesa passará a ser financiada com recursos de transferência de convênios de outras entidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contar desta data as despesas decorrentes deste processo correrão a conta do pagamento anual de 2016 na seguinte dotação orçamentária:

valor de **RS 842.733,12 (Oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos)**

Unidade Orçamentária: 1901 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Saneamento Urbano

Programa - Atividade: 17.512.0021.1.008 - Realização de Obras de Saneamento Básico no Município

Elemento de Despesa: 4.490.51.00 - Obras e Instalações
Valor: 010000

Valor de **RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**

Unidade Orçamentária: 1901 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Saneamento Urbano

Programa - Atividade: 15.451.0021.1.026 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água

Elemento de Despesa: 4.490.51.00 - Obras e Instalações

Valor: 025000 - Transferências de Convênios de Outras entidades

Rat



[Handwritten signature]

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO

Item mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais condições do processo e cláusulas estabelecidas originárias, não modificadas por este Termo de Acordo.

Jacareacanga, 01 de Setembro de 2016.

[Handwritten signature]

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

26/10/2016 16:29:07



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.29.07
0754400754

195

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PMJ RECEITA TRIBUTARIA
AGENCIA: 754-4 CONTA: 1.410-9
EFETUADO POR: RAULIEN O QUEIROZ

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8589000104-9 37020270264-2
01082312300-3 01862016107-0
Data do pagamento 26/10/2016
Valor Total 10.437,02

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES 26/10/2016 16:10:50
J5717047 RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ 26/10/2016 16:29:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5717047 RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ.

II



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4 - COMPETÊNCIA	10/2016
5 - IDENTIFICADOR	10.823.123/0001-86
6 - VALOR INSS	10.437,02
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	10.437,02

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA ACRE 2024 PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO
CEP 76980-0000 VILHENA-RO FONE(6903322-5254
NF 185
RETIDO 10.437,02

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) **20/11/2016**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ª via SRP

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000104-9

37020270264-2

01082312300-3

01862016107-0



X



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4 - COMPETÊNCIA	10/2016
5 - IDENTIFICADOR	10.823.123/0001-86
6 - VALOR INSS	10.437,02
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	10.437,02

2ª via CONTRIBUINTE

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000104-9

37020270264-2

01082312300-3

01862016107-0



X

*** INSCRIÇÃO MANUAL DE DÍVIDA *** / Usuário: 3 - MARCEL DE JESUS FREIRE
 Dívida inserida manualmente. I.R.P.J. Ref. a(s) Nota(s) Fiscal(s) de N° 185
 Ou Movimento Econômico. Alíquota de 1,5%,
 Sobre o valor R\$ 271.091,50
 Pagamento em qualquer banco até o vencimento

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE						PÁGINA 1 de 1	
CADASTRO - NOME DO SACADO						LOGRADOURO	
3262 - HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - 10.823.123/0001-86						RUA ACRE	
CEP	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	NÚMERO	
76980000		PARQUE IND. NOVO TEMPO	VILHENA	RO		2024	
DETAHES DA EMPRESA		Nº CNPJ	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA	ATIVIDADE PRINCIPAL	CONTADOR RESPONSÁVEL	
		10823123/0001-86		14/05/2009	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PO	HIDRO NORTE ARTESIANOS LTDA ME	
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA						ENDEREÇO DO GERADOR	
Cadastro	Part.	Lançamento	Exer	Única	Ref	identific.	Valor
1148	100%	JUROS	2016	Não	1	384408	4.066,37
		CORREÇÃO	2016	Não	1		
		MÉDIA	2016	Não	1		
		JUROS	2018	Não	1		
Total Parcial							4.066,37
CADASTRADO						TIPO CADASTRADO	
1148						EMPRESA	
LOGRADOURO						NÚMERO	
RUA ACRE						2024	
BAIRRO						CEP	
PARQUE IND. NOVO TEMPO						76980000	
EDIFÍCIO						COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO UF			QUADRA		LOTE		
VILHENA RO							

PAGO

Em: 26/10/2016

Monica Kaira

Tesouraria/P.M.J

Roberval Silva Alves

Tesoureiro

Portaria Nº 023/2013-PM/J/GP

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO Nº 60114				
DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
25/10/2016	10/11/2016	2502462000057014-8	R\$ 4.066,37	00190.00009 02502.462001 00057.014177 8 69740000406637
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	PARCELAS
			2502462 - Boleto BB (Ficha)	1 / 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PROCESSO Nº: 3598/2016
DATA: 25/08/16

INTERESSADO: *Seminar*

DOCUMENTO PRIMÁRIO:
ESPÉCIE: *munic* Nº *467/2016* DATA: *25/08/16*

ASSUNTO: *Encaminha pedido de medicação* CÓDIGO:

RESUMO:

MOVIMENTAÇÃO

1	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
2	<i>25/08/16</i>	<i>Seminar</i>		
3	<i>26/08/16</i>	<i>C.C.E.</i>		
4	<i>26/08/16</i>	<i>Intst. Jacareacanga</i>		
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e
Serviços Públicos.
CNPJ: 10.221.745/0001-34
CEP: 68.195-000. Jacareacanga – Pará

Memorando 407/SEMUTRAN/2016

Jacareacanga/PA, 25/08/2016


Da: Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos.
Para: Secretaria MUN. de Administração e Finanças
Sr. Roberto Strapasson

Assunto: Encaminhamento

Estamos encaminhando Boletim de Medição referente ao contrato 406/2016 – PMJ – Empresa Hidro Vilhena Poços artesianos LTDA – me, e contratação de empresa especializada, na execução dos serviços de perfuração de poços tubulares. Para que seja assinado e encaminhado para pagamento.

- * Boletim de Medição.
- * Nota Fiscal.
- * comunicação de cancelamento de perfuração de um poço (para conhecimento)

Respeitosamente.


Reinaldo Oliveira Queiroz
CPF: 033.151.002-25
Secretário Municipal da SEMUTRAN
Decreto nº 091/2016-PMJ/GP

RECEBIDO
Em: 25/08/16
Hora: 11:55
GRU
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Proc. 35981/2016



NOTA FISCAL DE SERVIÇO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇO TOMADONúmero da Escrituração
20160000000006Data e hora de emissão
26/08/2016 11:32:34Código de Verificação
kHqF10039**DADOS DO TOMADOR**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**CPF/CPJ: **10.221.745/0001-34**Inscrição Municipal: **10002****DADOS DO PRESTADOR**Razão Social: **HIDRO NORTE POCOS ARTESIANOS LTDA-ME**CPF/CPJ: **10.823.123/0001-86**Município: **VILHENA**UF: **RO**E-mail: **hidronortepocosartesianos@hotmail.com**Endereço: **Rua Acre Nº 2024 Bairro: Parque Ind. Novo Tempo - Cep: 76980-000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**1ª MEDIÇÃO REFERENTE A PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS CONFORME CONTRATO Nº . 406/2016
PMJ-HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL**

Número: 185

Série: UNICA

Número Contrato: 406/2016

Número Aditivo:

Tipo: Nota Fiscal eletrônica

Regime de tributação: Simples Nacional

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço prestado: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

VALOR DA NOTA: R\$ 271.091,50

Alíquota (%)	Deduções (%)	Base cálculo	Valor da NFSD	Valor do ISS
3,50	R\$ 0,00	R\$ 271.091,50	R\$ 271.091,50	R\$ 9.488,20

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Agente Promotor										Página	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA										Número da medição	
Objeto / Empreendimento		CONTRATO		Data do contrato		Valor do contrato		Data do levantamento		Período de referência	
Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de perfuração de poços tubulares		CONTRATO Nº 406/2016		07/07/2016		R\$ 421.228,37		22/06/2016		2º SEMESTRE DE 2016	
Localização		EMPRESA / CNPJ		HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME/ CNPJ/ME nº:		Data do início dos serviços		1			
ZONA RURAL - JACAREACANGA		10.823.123/0001-86									
Descrição do objeto/empreendimento		31/07/2016		VALORES R\$		ACUMULA DO ANTERIOR		ACUM. (%)		ACUM OBRA (%)	
Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de perfuração de poços tubulares		6,00		1.776,00		1.776,00		100,00		0,42	
SERVIÇOS PRELIMINARES		3,00		2.900,00		8.700,00		2,07		1,38	
CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		6,00		296,00		1.776,00		0,42		0,42	
2.1 Mobilização de equipamentos caminhão com perfuratriz		UN		800,00		186,00		23,35		1,38	
2.1 Montagem e desmontagem de equipamentos		M		420,00		212,00		21,14		4,48	
2.1 Perfuração em qualquer material de 300mm		M		180,00		43.920,00		10,43		3,01	
2.1 Filtro geomecânico de 200mm c/ P/		M		4,00		88,00		0,08		0,06	
2.1 Capc de 200mm p/ c fundo do poço		UN		30,00		263,00		1,82		1,40	
2.1 Pré-filtro c/ saia rolada e selecionado c/ análise granulométrica		HS		96,00		6.144,00		1,46		1,10	
2.1 Tasse de vazão		UN		4,00		150,00		0,15		-	
2.1 Análise físico-química da água		UN		16,00		138,00		0,12		-	
2.1 Análise bacteriológica		M		2,00		283,00		0,13		0,10	
2.1 Lã de proteção (1,0x1,0x0,05m) c/ aditivo		UN		4,00		497,50		0,47		0,35	
2.1 Análise granulométrica dos aquí e pré-filtro		UN		4,00		486,00		0,46		-	
2.1 Tampa em U dobrada no 20 to go de 200mm		UN		4,00		1.944,00		1,94		-	
2.1 Desinfecção II (prof = 150m)		UN		4,00		4.400,00		4,40		-	
2.1 Tubo de boca - aço galvanizado (3/16" x 40cm)		M		12,00		9720,00		2,31		0,78	
2.1 Relatório de análises e testes		UN		4,00		3.960,00		0,34		1,73	
3 CONJUNTO ELEVATÓRIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, inclusive com painel de controle e cabo elétrico submerso				4,00		17.956,00		17,06		-	
3.1 Fornecimento e instalação de Conjunto MotorBomba submersa, hidráulica, Vazão mínima 22 m³/h para altura manométrica mínima, 150 MCA, potência de 25 CV.				4,00		17.956,00		17,06		-	
3.2 Instalação com fornecimento de material elétrico da bomba submersa no poço e sua ligação ao quadro de comando com cabo elétrico submerso de PP 36mm de diâmetro.				4,00		4.008,00		3,81		-	
4 Fornecimento e assentamento de material hidráulico				8,00		47,00		0,09		-	
4.1 Mpa1 PVC DN= 2 1/2"		und		8,00		367,00		0,70		-	
4.2 Registro de gaveta DN= 2 1/2"		und		100,00		12,00		0,28		-	
4.3 Luva FVG DN= 2 1/2"		und		4,00		88,00		0,08		-	
4.4 Te PVC DN= 2 1/2" c/ rosca		und		4,00		147,00		0,14		-	
4.5 Te PVC DN= 2 1/2"		m		249,33		79,00		4,66		-	
4.6 Válvula de retenção horizontal DN = 2 1/2"		m		4,00		183,00		0,17		-	
4.7 Cabo de aço 1/4"		m		239,67		2,99		0,17		-	
4.8 União PVC 75mm		und		8,00		127,00		0,24		-	
4.9 Adaptador curto PVC JS DN= 75mm x 2 1/2"		und		8,00		34,50		0,10		-	
4.10 Curva 45º PVC JS DN = 75mm		und		8,00		62,80		0,12		-	
4.11 Abrecareira metálica p fixação de tubo de 2 1/2"		und		12,00		1.500,00		0,36		-	
4.12 Tubo PVC JS DN 75mm (do poço ao reservatório)		m		24,00		672,00		0,16		-	
4.13 OBRAS E SERVIÇOS				24,00		28,00		0,16		-	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD TOTAL PREVISTA	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL PREVISTO	INCIDÊNCIA (%)	QUANTITATIVOS EXECUTADOS				VALORES R\$						
							ACUMULADO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO ATUAL	ACUMULADO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO ATUAL	ACUM (%)	ACUM OBRA (%)			
5.1	Escavação manual de vala para implantação da tubulação (fonte)	m³	2,88	37,50	108,00	0,03											
5.2	Reatero manual de vala aplicado	m³	2,76	41,52	114,60	0,03											
6	Proteção do poço																
6.1	Avenana	m²	14,40	55,50	799,20	0,19											
6.2	Reboco	m²	28,80	36,80	1.059,84	0,26											
6.3	Pintura interna com massa e selador	m²	14,40	15,50	223,20	0,05											
6.4	Pintura externa com massa e selador	m²	14,40	15,50	223,20	0,05											
6.5	Fornecimento e colocação de cabo de nylon	m	152,00	8,50	1.292,00	0,31											
6.6	Fornecimento e assentimento de tubo PVC soldavel Ø 75MM	m	120,00	23,70	2.844,00	0,68											
7	OUTROS SERVIÇOS																
7.1	Furo guia																
7.1.1	Solo sedimentar	m		183,00													
7.1.2	Solo em rocha	m		341,75													
7.2	Reabertura em 91/2" para encaixe tubo																
7.2.1	Solo sedimentar	m		183,00													
7.2.2	Solo em rocha	m		341,75													
7.3	Reabertura em 12 1/4" Pre fitro																
7.3.1	Solo sedimentar	m		183,00													
7.4	Perfuração em rocha com sistema rotoneumáticas	m		183,00													
7.3.1	Solo em rocha	m		341,75													
TOTAL					421.228,37	100,00											

Valor a ser pago no periodo: R\$ 271.091,50

Assinatura de S. R. Machado

DANIELA DO S. L. MACHADO
ENGE CIVIL - CREA: 15762-D/PA

Assinatura

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE
JACAREACANGA

Assinatura

REINALDO OLIVEIRA QUEIROZ SECRETARIO
MUNICIPAL DE OBRAS

Assinatura

HIDRO VILHENA POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 10.823.123/0001-86

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69).3322 5254 – 9954 1728

Relatório de Obra - Poço 02

08/08/2016 (segunda feira)

- Limpeza do terreno
- Montagem do canteiro de obras

09/08/2016 (terça feira)

- Perfuração em 6" até 56 metros de profundidade
- Reabertura para 9 ½" até 56 metros de profundidade
- Rocha cristalina aos 52 metros

10/08/2016 (quarta feira)

- Reabertura do furo em 12 ¼" até os 52 metros
- Revestimento com tubos e filtros geomecânico STD de 8" até os 56 metros
- Colocação do pré-filtro
- Colocação de 12 metros tubo recarga 50 mm

11/08/2016 (quinta feira)

- Colocação tubo de boca de 400mm x 3m
- Cimentação nos 10 primeiros metros entre tubo e solo (selo sanitário)

12/08/2016 (sexta feira)

- Perfuração com martelo na rocha em 6" dos 56 metros aos 120 metros

13/08/2016 (sábado)

- Desmontagem da Perfuratriz para início do poço 03, tendo em vista a dureza da rocha retornaremos para continuar a perfuração na próxima semana quando chegar o compressor de alta 1100x300.

20/08/2016 (sábado)

- Retorno ao canteiro de obra com montagem dos equipamentos

21/08/2016 (domingo)

- Perfuração na rocha dos 120 metros aos 206 metros com compressor de alta
- Desenvolvimento e limpeza do poço
- Desinfecção do poço

22/08/2016 (segunda feira)

- Retirada das hastes do poço

Aurora Felipa Egnaz
Geóloga 120051278-0/MT

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

- Conferencia da metragem pela Engenheira Daniela
- Desmontagem do canteiro de obra
- Fechamento do poço com chapa de aço

23/08/2016 (terça feira)

- Encerramento dos trabalhos de perfuração dos poços, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração através do secretario, cancelou a execução dos trabalhos, ficando pendente a perfuração de 01 (um) poço cujo mesmo estava definido para ser executado na Ordem de Serviço recebida no dia 11 de julho de 2016, e mais 09 (nove) poços num total de 12 (doze) poços que foram licitados na Tomada de Preços nº 003/2016 e Contrato nº 406/2016.

Por esse motivo haverá a desmobilização dos equipamentos de perfuração para a sede da empresa.

Estaremos retornando com outro equipamento para dar continuidade na conclusão dos serviços executados (montagem da bomba, teste de vazão, emissão de relatórios técnicos e assentamento de material hidráulico).

Ressaltamos que caso aja interesse para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga na continuidade da execução do contrato haverá a necessidade de pagamento de deslocamento dos equipamentos.

Maria Felipa Espinoza

Maria Felipa Espinoza
Geóloga 120051278-0/MT

23 de agosto de 2016

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

Relatório de Obra - Poço 01

01/08/2016 (segunda feira)

- Limpeza do terreno
- Instalação da placa da obra
- Montagem do canteiro de obras

02/08/2016 (terça feira)

- Perfuração em 6" até 48 metros (furo guia)
- Reabertura para 9 ½" até 44 metros
- Reabertura para 12 ¼" até 40 metros
- Revestimento de 44 metros com tubos e filtros geomecânico STD de 8"
- Colocação do pré-filtro
- Colocação de 12 metros tubo recarga 50 mm
- Encontrado rocha cristalina aos 40 metros

03/08/2016 (quarta feira)

- Colocação tubo de boca de 400mm x 3m
- Cimentação nos 10 primeiros metros entre tubo e solo (selo sanitário)
- Perfuração com martelo em 6" dos 48 metros aos 102 metros (rocha cristalina)

04/08/2016 (quinta feira)

- Manutenção na perfuratriz

05/08/2016 (sexta feira)

- Perfuração com martelo em 6" dos 102 metros aos 150 metros (rocha cristalina)
- Desenvolvimento e limpeza
- Desinfecção do poço

06/09/2016 (sábado)

- Retirada das hastes do poço
- Conferencia da metragem perfurada pelo fiscal Rodrigo
- Desmontagem do canteiro de obras
- Fechamento do poço com chapa de aço

Maria Felipa Espary

Maria Felipa Espary
Geóloga 120051278-0/MT

23 de agosto de 2016

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

Relatório de Obra - Poço 03

15/08/2016 (segunda feira)

- Limpeza do terreno
- Montagem do canteiro de obra
- Perfuração em 6" até 36 metros de profundidade
- Reabertura para 9 ½" até 36 metros de profundidade
- Encontrado rocha com 32 metros de profundidade

16/08/2016 (terça feira)

- Reabertura do furo em 12 ¼" até os 32 metros
- Revestimento com tubos e filtros geomecânico STD de 8" até os 36 metros
- Colocação do pré-filtro
- Colocação de 12 metros tubo recarga 50 mm
- Colocação tubo de boca de 400mm x 3m
- Cimentação nos 10 primeiros metros entre tubo e solo (selo sanitário)
- Perfuração com martelo na rocha em 6" dos 36 metros aos 80 metros de profundidade

17/08/2016 (quarta feira)

- Perfuração com martelo na rocha em 6" dos 80 metros aos 94 metros

18/08/2016 (quinta feira)

- Manutenção da Perfuratriz

19/08/2016 (sexta feira)

- Perfuração com martelo na rocha em 6" dos 94 metros aos 158 metros
- Desenvolvimento e limpeza
- Desinfecção do poço

20/08/2016 (sábado)

- Retirada das hastes do poço
- Conferencia da metragem pela Engenheira Daniela
- Desmontagem do canteiro de obra
- Fechamento do poço com chapa de aço.

Maria Felipa Eymaz

Maria Felipa Eymaz
Geóloga 120051279-D/MT

23 de agosto de 2016



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMUTRANS

CNPJ: 10.221.745/0001-34

COMUNICADO DE REDUÇÃO DE META DE CONTRATO

À Empresa HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME.

REFERENCIA: contrato N° 406/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME.

SERVIÇO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de perfuração de poços tubulares.

Informamos a empresa HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, que haverá a alteração no Contrato N° 406/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, tal alteração refere-se à supressão de um poço dos quatro poços que estavam autorizados a serem perfurados, segundo a Ordem de Serviço emitida no dia 11/07/2016 a esta empresa, logo serão executados apenas os 3 poços que já tiveram suas perfurações concluídas. Ressaltamos que a alteração de meta do Contrato, deve-se ao fato de que haverá a redução de consumo no sistema a ser executado no Bairro Belo Vista, bairro no qual os poços objeto do contrato, são fonte de captação de água. A Vazão estimada para este contrato teve como referencia o projeto e dimensionamento de 21.419,11 m de rede e 902 unidades habitacionais onde levou em consideração lotes que futuramente poderão ser ocupados. No entanto para execução da obra, houve a redução de

Consulta Optantes

Data da consulta: 26/08/2016**Identificação do Contribuinte****CNPJ :** 10.823.123/0001-86**Nome Empresarial :** HIDRO VILHENA POCOS ARTESIANOS LTDA - ME**Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
23/12/2009 12:29		Convertido em Opção	4109179

Eventos Futuros (Simples Nacional)Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 18:22:51
 075400754 0028

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FM JACAREACANGA FPM
 AGENCIA: 0754-4 CONTA: 5.618-9

BANCO DO BRASIL

0019000009029140630090000409177970060000319042
 NR. DOCUMENTO 120.515
 NOSSO NUMERO 29140630000000409
 CONVENIO 02914063
 MUNICIPIO DE JACAREACANGA
 AG/COD. BENEFICIARIO 0754/00001410
 DATA DE VENCIMENTO 12/12/2016
 DATA DO PAGAMENTO 05/12/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 3.190,42
 VALOR COBRADO 3.190,42

NR. AUTENTICACAO 4.407.F05.4DF.ED1.A22

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J5717047 RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
 J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES

05/12/2016 16:11:22
 05/12/2016 18:22:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES.

390



Cobrança / Títulos

05/12/2016 16:11:22

Cliente

Opção para pagamento Débito em conta corrente
Agência 754-4
Conta corrente 5618-9 PM JACAREACANGA FPM

Banco
Código de barras digitado BANCO DO BRASIL S.A.
Data pagamento 00190.00009 02914.063009 00000.409177 9 70060000319042
Valor documento 05/12/2016 3.190,42
Desc./abatimentos 0,00
Outras deduções 0,00
Juros/multa 0,00
Outros acréscimos 0,00
Valor cobrado 3.190,42

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **496652522**.

Usuário: J5717047 RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

DOCUMENTO DE RETENÇÃO NA FONTE - DRF

NOME SACADO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA						CPF/CNPJ 10.221.745/0001-34
ENDEREÇO BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Nº 34 CENTRO						CEP 68195000
CIDADE/ESTADO Jacareacanga - PA						Nº DOCUMENTO 1479815243977
INSCRIÇÃO 10002	MÊS/ANO 11/2016	VALOR R\$ 3.190,42	CORREÇÃO R\$ 0,00	VALOR JUROS R\$ 0,00	MULTA DE MORA R\$ 0,00	DATA DO DOCUMENTO 22/11/2016
CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA 1113.05.04.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Retenção Prestador Externo NFSd						DATA DO VENCIMENTO 12/12/2016
VALOR TOTAL R\$ 3.190,42						
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						
OBSERVAÇÕES Guia referente a retenção dos Prestadores/Escrituras: 10.823.123/0001-86 (201600000000045)						
NÃO RECEBER APÓS 12/12/2016						
INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO:						
DATA DE EMISSÃO 22/11/2016	NOSSO NÚMERO 29140630000000409-1	VALOR TOTAL R\$ 3.190,42	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO 2914063	PARCELA 1/1		
LINHA DIGITÁVEL 00190.00009 02914.063009 00000.409177 9 70060000319042						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



000-1

00190.00009 02914.063009 00000.409177 9 70060000319042

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco						VENCIMENTO 12/12/2016
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA						AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 754/ 1410
DATA DOCUMENTO 22/11/2016	Nº DOCUMENTO 1479815243977	ESPÉCIE DOCUMENTO DRF	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 22/11/2016	NOSSO NÚMERO 29140630000000409-1	
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESPÉCIE R\$	PARCELA 1/1	QUANTIDADE 1	VALOR MOEDA R\$ 91.154,76	1 (=) VALOR PRINCIPAL R\$ 3.190,42
INSTRUÇÕES RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.						2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ 0,00
						3 (+) VALOR JUROS R\$ 0,00
						4 (+) MULTA DE MORA R\$ 0,00
SACADO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA CNPJ: 10.221.745/0001-34 AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Nº 34 BARRIO CENTRO - 68195000						5 (-) DESCONTO ABATIMENTO R\$ 0,00
						6 (=) VALOR A PAGAR R\$ 3.190,42

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.22.51
0754400754

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PM JACAREACANGA FPM
AGENCIA: 754-4 CONTA: 5.618-9
EFETUADO POR: ROBERVAL S ALVES

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85810000035-8 09460270264-8
01082312300-3 01862016117-8
Data do pagamento 05/12/2016
Valor Total 3.509,46

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por J5717047 RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ 05/12/2016 16:09:01
J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES 05/12/2016 18:22:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4 - COMPETÊNCIA	11/2016
5 - IDENTIFICADOR	10.823.123/0001-86

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME
RUA ACRE Nº2024 BAIRRO PARQUE IND NOVO
TEMPO CEP 76980-000-VILHENA /RO
NFS 201600000045
RETIDO 3.509,46

6 - VALOR INSS	3.509,46
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/12/2016**

9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

10 - ATM / MULTA E JUROS

11 - TOTAL 3.509,46

1ª VIG. SRP

85810000035-8

09460270264-8

01082312300-3

01862016117-8

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



X



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4 - COMPETÊNCIA	11/2016
5 - IDENTIFICADOR	10.823.123/0001-86

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME
RUA ACRE Nº2024 BAIRRO PARQUE IND NOVO
TEMPO CEP 76980-000-VILHENA /RO
NFS 201600000045
RETIDO 3.509,46

6 - VALOR INSS	3.509,46
7 -	
8 -	

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/12/2016**

9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

10 - ATM / MULTA E JUROS

11 - TOTAL 3.509,46

2ª VIG. CONTRIBUINTE

85810000035-8

09460270264-8

01082312300-3

01862016117-8

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 22/11/2016
TERMINAL:5200

HORA: 15:44:05
NSU:0C1850

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0552
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0552-5 OP: 013 CONTA-DV DEBITO: 00010929-4

NOME: PREF MUNIC DE JACA
CPF ou CNPJ: 10.221.745/0001-34
TELEFONE: 93 - 3518-9801

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU UNIBANCO S.A.
AG: 1133 CONTA-DV: 00000027464-5

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: HIDRO VILHENA POC ARTESIANO LTDA
CPF ou CNPJ: 10.823.123/0001-86

FINALIDADE:

00005 - Pgto Fornecedores

Cod. Identificador:

HISTORICO:A PEDIDO DA PREFEITURA ATRAVES DO OF 0
51/2016

VALOR DA TED	:	83.087,56
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	83.087,56

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itacambanga
CNPJ. 10.221.745/0001-36

Ofício Nº.051/2016-PMJ/Tesouraria

JCR/PA, 21 de novembro de 2016

Valmeir Pereira
Juiz de Direito do Juízo de Direito
Comarca de Itacambanga - Pará
Agência do Instituto Legal

Carta-Ofício nº

Vimos por presente submeter de vossa permissão para seja feita transferência a favor
do TEF da União pública para Prefeitura Municipal de Itacambanga número 10.929.4
PMJ - Itacambanga - Valor de R\$ 2.746,45 (dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e
nove centavos) para a seguinte conta:

Banco Itaú

Agência: 1133

Conta Corrente: 27464-5

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10.823.123/0001-86

Através desta comunicação informamos que os valores acima estarão em depósito

Atenciosamente,

Valmeir Pereira
Prefeita Municipal

Valmeir Pereira
Tessouraria

Juiz Luis Sousa dos Santos
Gerente Geral - C081934-9
Itaúba - Pa
CEF

22/11/16

*** INSCRIÇÃO MANUAL DE DÍVIDA *** / Usuário: 1 - JULIO CESAR DA SILVA MARTINS
 Dívida inserida manualmente.
 IRPJ Ref a(s) Nota(s) Fiscal(is) de No. 190
 ou Movimento Econômico. Aliq de 1,5%
 Sobre o valor R\$ 91.154,76
 Pagamento em qualquer banco até o vencimento

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO 3262 - HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - 10.823.123/0001-86		LOGRADOURO RUA ACRE	NÚMERO 2024
CEP 76980000	COMPLEMENTO	BAIRRO PARQUE IND. NOVO TEMPO	MUNICÍPIO VILHENA
		UF RO	EDIFÍCIO

DETAHES DA EMPRESA	Nº CNPJ 10823123/0001-86	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA 14/05/2009	ATIVIDADE PRINCIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PO	CONTADOR RESPONSÁVEL HIDRO NORTE ARTESIANOS LTDA ME
--------------------	-----------------------------	--------------------	-----------------------------	--	--

Cadastro	Parc.	Lançamento	Exer.	Única	Ref.	Identific.	Valor
1148	REF	JUROS	2016	Não	3	394500	1.367,32
		CORREÇÃO	2016	Não	3		
		JUROS	2016	Não	3		
Total Parcial							1.367,32

ENDEREÇO FATO GERADOR	
CADASTRO Nº CNPJ/CPF 1148 10.823.123/0001-86	TIPO CADASTRO EMPRESA
LOGRADOURO RUA ACRE	NÚMERO CEP 2024 76980000
BAIRRO PARQUE IND. NOVO TEMPO	MUNICÍPIO UF VILHENA RO
EDIFÍCIO	COMPLEMENTO
APTO.	LOTEAMENTO
QUADRA	LOTE

PAGO EM:

05/12/2016
 monica (ficha)

Roberval Silva Alves
 Tesoureiro
 Portaria Nº 023/2013-PMJ/GP

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO: ID: 68305				
DATA DE EMISSÃO 25/11/2016	VENCIMENTO 12/12/2016	NOSSO NÚMERO 25024620000057205-1	VALOR TOTAL R\$ 1.367,32	LINHA DIGITÁVEL 00190.00009 02502.462001 00057.205171 9 70060000136732
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO 2502462 - Boleto BB (Ficha)	PARCELAS 1 / 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PROCESSO Nº: 41661/2016
DATA: 25/10/16

INTERESSADO: *Semutran*

DOCUMENTO PRIMÁRIO:

ESPÉCIE: *memor.* Nº *4711/2016* DATA: *25/10/16*

ASSUNTO: *Encaminhada boletim de notificação* CÓDIGO:

RESUMO:

MOVIMENTAÇÃO

1	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
2	<i>25/10/16</i>	<i>Gabinete</i>		
3	<i>27/10/16</i>	<i>Sumat</i>		
4	<i>31/10/16</i>	<i>CC</i>		
5	<i>03/11/16</i>	<i>Assessoria</i>		
6	<i>03/11/16</i>	<i>Int. Inter. CC</i>		
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Urbanização,
Transportes e Serviços Públicos.
CNPJ: 10.221.745/0001-34
CEP: 68.195-000. Jacareacanga – Pará

Memorando 471/SEMUTRAN/2016

Jacareacanga/PA, 25/10/2016

Da: Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos.
Para: Gabinete do Prefeito
Raiane Souza Nogueira Belém
Secretária de Gabinete

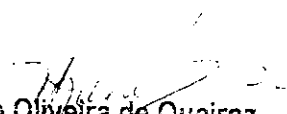
Assunto: **Encaminhamento Boletim de Medição**

Prezado (a) Senhor (ª),

Estamos encaminhando para assinatura. Boletim de Medição referente ao Contrato 406/2016- PMJ/Hidro Vilhena Poços Artesianos LTDA – Perfuração de poços bairro Bela Vista, para que seja assinado e encaminhado para pagamento. Segue em anexo a este as seguintes documentações:

- * Boletim de Medição
- *Relatórios
- *Nota Fiscal
- * Relatório Fotografico

Atenciosamente,


Reinaldo Oliveira de Queiroz
CPF: 033.151.002-25
Secretário Municipal da SEMUTRAN
Decreto nº 091/2016-PMJ/GP

RECEBIDO
Em: 25/10/16
Hora: 10:28
geh
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Proc. 406/2016

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Agente Promotor		Objeto / Empreendimento		CONTRATO		Data do contrato		Número da medição		Página				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA		CONTRATO		EMPRESA / CNPJ		Valor do contrato		02		24/10/2016				
Objeto / Empreendimento		CONTRATO Nº 408/2016		HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIAIS LTDA. ME CNPJ Nº 10.823.123/0001-86		R\$ 421.228,37		24/10/2016		Período de referência				
Localização		ZONA RURAL - JACAREACANGA		Descrição do objeto/empreendimento		Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de perfuração de poços tubulares		31/07/2016		2º SEMESTRE DE 2016				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD TOTAL PREVISTA	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL PREVISTO	INCIDENCIA A (%)	QUANTITATIVOS ACUMULADO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO DO ATUAL	VALORES R\$ ACUMULADO DO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO DO ATUAL	ACUM. (%)	ACUM OBRA. (%)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - PLACA DE OBRAS DE 2,00x3,00m (placota e instalada)	m²	6,00	286,00	1.716,00	0,42	6,00	2,00	4,00	5.800,00	5.800,00	11.600,00	133,33	2,76
2	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA													
2.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	3,00	2.900,00	8.700,00	2,07	2,00	2,00	4,00	5.800,00	5.800,00	11.600,00	133,33	2,76
2.1	Perfuração em qualquer material de 300mm	M	600,00	185,00	111.000,00	26,35	89,00	89,00	89,00	18.868,00	18.868,00	18.868,00	21,19	4,48
2.1	Revestimento tubo PVC geométrico de 200mm	M	420,00	212,00	89.040,00	21,14	52,00	52,00	52,00	12.688,00	12.688,00	12.688,00	28,89	3,01
2.1	Cap de 200mm p/ o fundo do poço	M	180,00	244,00	43.920,00	10,43	3,00	3,00	3,00	264,00	264,00	264,00	75,00	0,06
2.1	Pe-filtro c/ servo rolado e selado c/ análise granulométrica	M3	4,00	86,00	342,00	0,08	22,50	22,50	22,50	5.917,50	5.917,50	5.917,50	75,00	1,40
2.1	Teste de vazão	HS	96,00	263,00	7.890,00	1,87	72,00	72,00	72,00	4.608,00	4.608,00	4.608,00	75,00	1,10
2.1	Análise físico-química da água	UN	96,00	64,00	6.144,00	1,46	2,00	2,00	2,00	828,00	828,00	828,00	75,00	0,20
2.1	Análise bacteriológica	UN	15,00	155,00	2.325,00	0,52	3,00	3,00	3,00	465,00	465,00	465,00	75,00	0,11
2.1	Tubo de PVC rosqueável p/ reserwa do	M	48,00	14,00	672,00	0,16	36,00	36,00	36,00	504,00	504,00	504,00	18,75	0,10
2.1	Limpeza de proteção (1.0x1.0x0.05m) c/ aditivo	m²	2,00	283,00	566,00	0,13	1,50	1,50	1,50	424,50	424,50	424,50	75,00	0,12
2.1	Análise granulométrica dos aquíf. e pe-filtro	UN	4,00	497,50	1.990,00	0,47	3,00	3,00	3,00	1.492,50	1.492,50	1.492,50	75,00	0,35
2.1	Tampa em ch. dobrada no 20 to go de 200mm	UN	4,00	486,00	1.944,00	0,46	3,00	3,00	3,00	1.458,00	1.458,00	1.458,00	75,00	0,35
2.1	Destroçoço II (prof = 150m)	UN	4,00	1.100,00	4.400,00	1,04	3,00	3,00	3,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	75,00	0,78
2.1	Relatório de análises e testes	M	12,00	810,00	9.720,00	2,31	9,00	9,00	9,00	7.290,00	7.290,00	7.290,00	75,00	1,73
3	CONJUNTO ELEVATÓRIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, inclusive com painel de controle e cabo elétrico submerso	UN	4,00	990,00	3.960,00	0,94	3,00	3,00	3,00	2.970,00	2.970,00	2.970,00	75,00	0,71
3.1	Fornecimento e instalação de Conjunto Motor-Bomba submersa, trifásica, Vazão mínima 22 m³/h, para altura manométrica mínima 150 MCA, potência de 25 CV		4,00	17.986,00	71.824,00	17,05								
3.2	Instalação com fornecimento de material elétrico de bomba submersa no poço e sua ligação ao quadro de comando com cabo elétrico submerso de PP 3x6mm de diâmetro.		4,00	4.008,00	16.032,00	3,81								
4	Fornecimento e assentamento de material hidráulico													
4.1	Níquel PVC DN= 2 1/2"	und	8,00	47,00	376,00	0,09								
4.2	Registro de gaveta bruto 2 1/2"	und	8,00	367,00	2.936,00	0,70								
4.3	Luxa Fqç DN= 2 1/2"	und	100,00	12,00	1.200,00	0,28								
4.4	Curva 90 Fqç DN= 2 1/2" c/ rosca	und	4,00	88,00	352,00	0,08								
4.5	Tubo Fqç DN= 2 1/2"	und	4,00	147,00	588,00	0,14								
4.6	Tubo Fqç DN= 2 1/2"	m	248,33	79,00	19.697,33	4,68								
4.7	Valvula de retenção horizontal DN = 2 1/2"	m	4,00	183,00	732,00	0,17								
4.8	Cabo de aço 3/4"	m	239,67	2,99	716,60	0,17								
4.9	Linha PVC 75 mm	und	8,00	121,00	968,00	0,24								
4.10	Adaptador curto PVC JS DN = 75mm x 2 1/2"	und	12,00	34,50	414,00	0,10								
4.11	Curva 45º PVC JS DN = 75mm	und	8,00	62,80	502,40	0,12								
4.12	Abrazadeira metálica fixação de tubo de 2 1/2"	und	12,00	125,00	1.500,00	0,36								
4.13	Tubo PVC JS DN 75mm (do poço ao reservatório)	m	24,00	28,00	672,00	0,16								

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD TOTAL PREVISTA	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL PREVISTO	INCIDENCI A (%)	QUANTITATIVOS EXECUTADOS				VALORES R\$						
							ACUMULA DO ANTERIOR	NO PERIODO	ACUMULA DO ATUAL	ACUMULA DO ANTERIOR	NO PERIODO	ACUMULA DO ATUAL	ACUM. (%)	ACUM OBRA. (%)			
5	OBRAS E SERVIÇOS																
5.1	Escavação manual de vala para implantação da lubrificação (6mts)	m³	2,68	37,50	108,00	0,03											
5.2	Relevo manual de vala aplicado	m²	2,76	41,52	114,60	0,03											
6	Proteção do poço																
6.1	Alvenaria	m²															
6.2	Reboco	m²	14,40	55,50	799,20	0,19											
6.3	Primer interna com massa e selador	m²	28,80	36,80	1.059,84	0,25											
6.4	Primer externa com massa e selador	m²	14,40	16,50	223,20	0,05											
6.5	Fornecimento e colocação de cabo de nylon	m	14,40	15,50	223,20	0,05											
6.6	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável Ø 75MM	m	152,00	9,50	1.292,00	0,31											
7	OUTROS SERVIÇOS		120,00	23,70	2.844,00	0,68											
7.1	Furo guia																
7.1.1	Solo sedimentar	m															
7.1.2	Solo em rocha	m		183,00				124,00									
7.2	Reabertura em 91/2" para encaixe tubo	m		341,75				16,00									
7.2.1	Solo sedimentar	m															
7.2.2	Solo em rocha	m		183,00				124,00									
7.3	Reabertura em 12 1/4" Pre filtro	m		341,75				12,00									
7.3.1	Solo sedimentar	m															
7.4	Perfuração em rocha com sistema rotoneumática	m		183,00				124,00									
7.3.1	Solo em rocha	m															
	Tampa em ch dobrada no 20 fo go de 200mm	UN		341,75		3,00		382,00									
	Fornecimento e assentamento de material hidráulico																
	Nipal PVC DN= 2"	und															
80799/SENDOP-ABI/2016	Registro de gaveta bruto 2"	und															
171049	Luva FcG² DN= 2"	und		187,24				3,00									
171282	Curva 90 FcG² DN = 2 " c/ rosca	und		7,93				47,00									
180453	Valvula de retenção horizontal DN = 2"	und		43,60				9,00									
88609/SHINAPI	União FcG² 2" mm	m		233,90				3,00									
88610/SHINAPI	Adaptador cunho PVC JS DN = 60mm x 2"	und		52,79				3,00									
88610/SHINAPI	Curva 90° PVC JS DN = 60mm	und		15,37				3,00									
91186/SHINAPI	Abrecareira metálica p fixação de tubo de 2 1/2"	und		24,67				3,00									
180424	Tubo PVC JS DN 50 2"	m		4,51				6,00									
38200/SHINAPI-08/2016	Corde de nylon sustentação bomba	m		40,64				297,00									
				9,00				297,00									

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

Relatório de Obra - Poço 01

01/08/2016 (segunda feira)

- Limpeza do terreno
- Instalação da placa da obra
- Montagem do canteiro de obras

02/08/2016 (terça feira)

- Perfuração em 6" até 48 metros (furo guia)
- Reabertura para 9 ½" até 44 metros
- Reabertura para 12 ¼" até 40 metros
- Revestimento de 44 metros com tubos e filtros geomecânico STD de 8"
- Colocação do pré-filtro
- Colocação de 12 metros tubo recarga 50 mm
- Encontrado rocha cristalina aos 40 metros

03/08/2016 (quarta feira)

- Colocação tubo de boca de 400mm x 3m
- Cimentação nos 10 primeiros metros entre tubo e solo (selo sanitário)
- Perfuração com martelo em 6" dos 48 metros aos 102 metros (rocha cristalina)

04/08/2016 (quinta feira)

- Manutenção na perfuratriz

05/08/2016 (sexta feira)

- Perfuração com martelo em 6" dos 102 metros aos 150 metros (rocha cristalina)
- Desenvolvimento e limpeza
- Desinfecção do poço

06/09/2016 (sábado)

- Retirada das hastes do poço
- Conferência da metragem perfurada pelo fiscal Rodrigo
- Desmontagem do canteiro de obras
- Fechamento do poço com chapa de aço

Maria Felipa Sousa

Maria Felipa Sousa
Geóloga 120051279-0/MT

23 de agosto de 2016

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

Relatório de Obra - Poço 02

08/08/2016 (segunda feira)

- Limpeza do terreno
- Montagem do canteiro de obras

09/08/2016 (terça feira)

- Perfuração em 6" até 56 metros de profundidade
- Reabertura para 9 ½" até 56 metros de profundidade
- Rocha cristalina aos 52 metros

10/08/2016 (quarta feira)

- Reabertura do furo em 12 ¼" até os 52 metros
- Revestimento com tubos e filtros geomecânico STD de 8" até os 56 metros
- Colocação do pré-filtro
- Colocação de 12 metros tubo recarga 50 mm

11/08/2016 (quinta feira)

- Colocação tubo de boca de 400mm x 3m
- Cimentação nos 10 primeiros metros entre tubo e solo (selo sanitário)

12/08/2016 (sexta feira)

- Perfuração com martelo na rocha em 6" dos 56 metros aos 120 metros

13/08/2016 (sábado)

- Desmontagem da Perfuratriz para início do poço 03, tendo em vista a dureza da rocha retornaremos para continuar a perfuração na próxima semana quando chegar o compressor de alta 1100x300.

20/08/2016 (sábado)

- Retorno ao canteiro de obra com montagem dos equipamentos

21/08/2016 (domingo)

- Perfuração na rocha dos 120 metros aos 206 metros com compressor de alta
- Desenvolvimento e limpeza do poço
- Desinfecção do poço

22/08/2016 (segunda feira)

- Retirada das hastes do poço

Maria Felipa Espinoz
Geóloga 120051278-0/MT

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

- Conferencia da metragem pela Engenheira Daniela
- Desmontagem do canteiro de obra
- Fechamento do poço com chapa de aço

23/08/2016 (terça feira)

- Encerramento dos trabalhos de perfuração dos poços, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração através do secretario, cancelou a execução dos trabalhos, ficando pendente a perfuração de 01 (um) poço cujo mesmo estava definido para ser executado na Ordem de Serviço recebida no dia 11 de julho de 2016, e mais 09 (nove) poços num total de 12 (doze) poços que foram licitados na Tomada de Preços nº 003/2016 e Contrato nº 406/2016.

Por esse motivo haverá a desmobilização dos equipamentos de perfuração para a sede da empresa.

Estaremos retornando com outro equipamento para dar continuidade na conclusão dos serviços executados (montagem da bomba, teste de vazão, emissão de relatórios técnicos e assentamento de material hidráulico).

Ressaltamos que caso aja interesse para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga na continuidade da execução do contrato haverá a necessidade de pagamento de deslocamento dos equipamentos.

Maria Felipa Espinoza

Maria Felipa Espinoza
Geóloga 120051279-0/MT

23 de agosto de 2016

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728.

Relatório de Obra - Poço 03

15/08/2016 (segunda feira)

- Limpeza do terreno
- Montagem do canteiro de obra
- Perfuração em 6" até 36 metros de profundidade
- Reabertura para 9 ½" até 36 metros de profundidade
- Encontrado rocha com 32 metros de profundidade

16/08/2016 (terça feira)

- Reabertura do furo em 12 ¼" até os 32 metros
- Revestimento com tubos e filtros geomecânico STD de 8" até os 36 metros
- Colocação do pré-filtro
- Colocação de 12 metros tubo recarga 50 mm
- Colocação tubo de boca de 400mm x 3m
- Cimentação nos 10 primeiros metros entre tubo e solo (selo sanitário)
- Perfuração com martelo na rocha em 6" dos 36 metros aos 80 metros de profundidade

17/08/2016 (quarta feira)

- Perfuração com martelo na rocha em 6" dos 80 metros aos 94 metros

18/08/2016 (quinta feira)

- Manutenção da Perfuratriz

19/08/2016 (sexta feira)

- Perfuração com martelo na rocha em 6" dos 94 metros aos 158 metros
- Desenvolvimento e limpeza
- Desinfecção do poço

20/08/2016 (sábado)

- Retirada das hastes do poço
- Conferencia da metragem pela Engenheira Daniela
- Desmontagem do canteiro de obra
- Fechamento do poço com chapa de aço.

Maria Felipa Lopes

Maria Felipa Lopes
Geóloga 120051278-0/MT

23 de agosto de 2016

RUA ACRE – 2024 – VILHENA/RO
E-mail – hidronortepocosartesianos@hotmail.com
CNPJ – 10.823.123/0001-86
INSC. EST. - 0000001770110

Todas Imagens Maps Shopping Mais -

Seu local: Itaboraí - PA

Classificar: Padrão Visualizar: Lista Minha lista (0)

Os links de imagens acima não podem ser clicados

Mostrar apenas

Itens novos



Cobre Extensão Flexível Cabo Pp 3x 6,0mm Preço P/ Metro

R\$9,60 de Mercado Livre - Vendas Rei Dos Cabos

PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO ASSISTA O VIDEO ACIMA "Cabo Flexível PP Cabo flexível 750v 3 X 6 00mm 1ª LINHA - Normalizado com INMETRO - EM

Preço

Até R\$200

R\$200 – R\$500

Acima de R\$500

R\$ até

R\$ tr



Fio Cabo Pp 3 X 6,0 Mm Sil 100m

R\$893,78 em 3 lojas

Fio Cabo Pp 3 X 6,0 Mm Sil 100m Código Do Produto: 179019 - Fabricante: Sil Recomendado Para Instalações Industriais, Comerciais E Residenciais De

Categoria

Fios e cabos elétricos



Cobre Extensão Flexível Cabo Pp 3x6,00mm Preço P/ Metro

R\$9,00 de Mercado Livre - Vendas Rei Dos Cabos

PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO ASSISTA O VIDEO ACIMA "Cabo Flexível PP Cabo flexível 750v 3 X 6 00mm 1ª LINHA - Normalizado com INMETRO - EM

Vendedor

Americanas.com

Mercado Livre - Lixe Online

Mercado Livre - Vendas Rei Dos Cabos

Shoptime

Submarino

Mais



Cabo Pp 3 X 6,00mm Sil Flexível Com 10 Metros

R\$149,99 de Mercado Livre - Lixe Online

ROLO DE CABO PP FLEXÍVEL 3 X 6 0MM COM 10 METROS CABO SILFLEX PP 500 V APLICAÇÃO O Cabo Silflex PP 500v possui grande flexibilidade e excelente



Cabo Pp 3 X 6,00mm Sil Flexível Com 25 Metros

R\$374,99 de Mercado Livre - Lixe Online

ROLO DE CABO PP FLEXÍVEL 3 X 6 0MM COM 25 METROS CABO SILFLEX PP 500 V APLICAÇÃO O Cabo Silflex PP 500v possui grande flexibilidade e excelente



Cabo Flexível Sil Pp 3,0 X 1,5mm 100m

R\$214,98 em 4 lojas

É Destinado As Instalações Fixas Podendo Ser Instalado Em Bandejas, Canaletas, Eletrodutos Ou Dutos Subterrâneos, Proporcionando Maior Segurança



Cabo Pp 3 X 6,00mm Sil Flexível Com 50 Metros

R\$749,99 de Mercado Livre - Lixe Online

ROLO DE CABO PP FLEXÍVEL 3 X 6 0MM COM 50 METROS CABO SILFLEX PP 500 V APLICAÇÃO O Cabo Silflex PP 500v possui grande flexibilidade e excelente



Cabo Flexível Sil Pp 3,0 X 6,0mm Silflex 100m

R\$893,78 de Mercado Livre - Rf Ferramentas

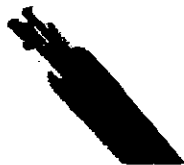
Código Do Produto: BT179019RF - Fabricante: Sil Cabos & Fios - Ideal para ligações de aparelhos eletrônicos em geral, móveis ou fixos, como



Cabo Pp Flexível 2 X 6mm Rolo Com 50 Metros

R\$345,00 de Mercado Livre - Patinati S/bv

FOTO ILUSTRATIVA DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS NORMATIZADO - INMETRO PRODUTO: CABO FLEXÍVEL TENSÃO 450-750V COMPOSIÇÃO: COBRE, PVC ANTICHAMA PRODUTO



Cabo Pp 3x6 Mm Roio Com 23 Metros

R\$99,90 de Mercado Livre - Reginaldoalencardescavalho

Cabo Pp 3x6 Mm Roio Com 23 Metros



Kit Fio Com 50 Mts Cabo Flexível 16mm + 50 Mts Pp 3x6 Mm

R\$850,00 de Mercado Livre - Retinat_Sjby

NORMATIZADO - INMETROPRODUTO: CABO FLEXIVEL TENSÃO 450/750VCOMPOSIÇÃO COBRE PVCANTICHAMAPRODUTO MEGATRON APROVADO PELO INMETROPRETOQUALQUER COR

Cabo PP Flexível 750V - As melhores opções em cabos

www.conduscamp.com.br/caboPP

Venha conhecer nossos produtos!

Cabo pp 3 x 6mm - Ofertas em Até 12x Sem Juros

www.mercadolivre.com.br/Indústria/Comércio

Avaliação de 4.5 para [mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br)

Ofertas Imperdíveis de Máquinas, Móveis e Ferramentas Para Agro e Indústria!

Cabos · CLP · Motores Elétricos · Transformadores · Chaves · Cadastre-se

O Google é pago por esses comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores usados para classificar esses resultados. Os preços mostrados incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado.

[Ajuda](#)

[Enviar feedback](#)

[Privacidade](#)

[Termos](#)

[Informações para comerciantes](#)

[Denunciar uma violação](#)

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

Relatório de Obra - Poço 03

22/10/2016 (sábado)

- Montagem do conjunto de bombeamento aos 72 metros de profundidade
- Início do teste de bombeamento

23/10/2016 (domingo)

- Término do teste de bombeamento
- Concretagem da base de proteção

Maria Felipa Gomes

Maria Felipa Gomes
Geóloga 120051279-0/MT

24 de outubro de 2016

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA

HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

Relatório de Obra - Poço 02

20/10/2016 (quinta feira)

- Montagem do conjunto de bombeamento aos 108 metros de profundidade
- Início do teste de bombeamento

21/10/2016 (sexta feira)

- Término do teste de bombeamento
- Concretagem da base de proteção

Maria Felipa Egnaz

Maria Felipa Egnaz
Geóloga 120051279-DAMT

24 de outubro de 2016

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA
HIDRO NORTE POÇOS ARTESIANOS

FONE: (69) 3322 5254 – 9954 1728

Relatório de Obra - Poço 01

19/10/2016 (quarta feira)

- Montagem do conjunto de bombeamento aos 102 metros de profundidade
- Início do teste de bombeamento

20/10/2016 (quinta feira)

- Término do teste de bombeamento
- Concretagem da base de proteção

Maria Felipa Cury

Maria Felipa Cury
Geóloga 120051278-0/MT

24 de outubro de 2016



MUNICÍPIO DE VILHENA
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

190

Data e Hora de Emissão

24/10/2016 17:25:51

Código de Verificação

FQOGSN9GI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.823.123/0001-86**

Inscrição Municipal: **508756**

Nome/Razão Social: **HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Endereço: **RUA ACRE, 2024, , PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO, 76980-000**

Município: **VILHENA**

UF: **RO**

Email: **hidronortepocosartesianos@hotmail.com**

Fone: **(069) 3322-5254**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.221.745/0001-34**

Inscrição Municipal: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

Endereço: **AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, 034, , CENTRO, 68195-000**

Município: **JACAREACANGA**

UF: **PA**

Email:

Fone:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2ª MEDIÇÃO REFERENTE A PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS CONFORME CONTRATO N°. 406/2016 PMJ - HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANO LTDA

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO ITAU

AG: 1133

C/C: 274645

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA

Serviço: **702** Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R\$)	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
91.154,76	0,00	0,00	91.154,76	3,50	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.154,76

RETENÇÕES

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	3.190,41	0,00	87.964,34

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: FORA DO MUNICÍPIO - (SIMPLES NACIONAL) - (ISSQN DEVE SER RECOLHIDO NO MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO)

- SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE : JACAREACANGA

- COFINS: 1,430% CSLL: 0,430% INSS: 4,070% PIS: 0,350%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇO TOMADO

Número da Escrituração

20160000000045

Data e hora de emissão

03/11/2016 09:12:55

Código de Verificação

Cy3710039

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**

CPF/CNPJ: **10.221.745/0001-34**

Inscrição Municipal: **10002**

DADOS DO PRESTADOR

Razão Social: **HIDRO NORTE POCOS ARTESIANOS LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **10.823.123/0001-86**

Município: **VILHENA**

UF: **RO**

E-mail: **hidronortepocosartesianos@hotmail.com**

Endereço: **Rua Acre Nº 2024 Bairro: Parque Ind. Novo Tempo - Cep: 76980-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2º MEDIÇÃO REFERENTE A PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS CONFORME CONTRATO Nº 406/2016 PMJ - HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANO LTDA

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO ITAU

AG: 1133

C/C: 274645

HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA

INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL

Número: 190

Número Contrato: 406/2016

Tipo: Nota Fiscal eletrônica

Regime de tributação: Simples Nacional

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço prestado: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Série: UNICA

Número Aditivo:

Data de Emissão: 24/10/2016

Retenção na fonte realizada com base no art. 4º da Lei Complementar nº 116/2003.

VALOR DA NOTA: R\$ 91.154,76

Aliquota (%)	Deduções (%)	Base cálculo	Valor da NFSD	Valor do ISS
3,50	R\$ 0,00	R\$ 91.154,76	R\$ 91.154,76	R\$ 3.190,42

*** INSCRIÇÃO MANUAL DE DÍVIDA *** / Usuário: 1 - JULIO CESAR DA SILVA MARTINS
 Dívida inserida manualmente.
 IRPJ Ref. a(s) Nota(s) Fiscal(is) de No. 45
 ou Movimento Econômico. Aliq. de 1,5%,
 Sobre o valor R\$ 91.154,76
 Pagamento em qualquer banco até o vencimento

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE										PAGINA 1 de 1	
CADASTRO - NOME DO SACADO											
3262 - HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - 10.823.123/0001-86											
CEP	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO		APTO.		
76980000		PARQUE IND. NOVO TEMPO	VILHENA	RO	RUA ACRE	2024					
DETAHES DA EMPRESA		Nº CNPJ	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA	ATIVIDADE PRINCIPAL	CONTADOR RESPONSÁVEL					
		10823123/0001-86		14/05/2009	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PO	HIDRO NORTE ARTESIANOS LTDA ME					
INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO											
Cadastro	Parc.	Lançamento	Exer.	Única	Ref.	identific.	Valor				
1148		CORREÇÃO	2016	Não	2	394452	1.367,32				
		JUROS	2016	Não	2						
							Total Parcial				1.367,32
ENDEREÇO FATO GERADOR											
CADASTRO											
Nº CNPJ/CPF											
1148 10.823.123/0001-86											
TIPO CADASTRO											
EMPRESA											
LOGRADOURO											
RUA ACRE											
NÚMERO		CEP									
2024		76980000									
BAIRRO		MUNICÍPIO UF		COMPLEMENTO							
PARQUE IND. NOVO TEMPO		VILHENA RO									
EDIFÍCIO		APTO.		LOTEAMENTO		QUADRA		LOTE			

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
03/11/2016	10/12/2016	25024620000057074-1	R\$ 1.367,32	00190.00009 02502.462001 00057.074171 1 70040000136732
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO
				2502462 - Boleto BB (Ficha)
				PARCELAS
				1 / 1

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02502.462001 00057.074171 1 70040000136732

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					10/12/2016
CEDENTE					AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA					7544-2/00014109-7
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
03/11/2016	10.823.123/0001-86		N	03/11/2016	25024620000057074-1
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR
	17		1/1		X
LOCAL DE PAGAMENTO					1 (*) VALOR DO DOCUMENTO
					R\$ 1.367,32
LOCAL DE PAGAMENTO					2 (-) DESCONTO ABATIMENTO
					3 (-) OUTRAS DEDUÇÕES
					4 (-) MORA/MULTA
					5 (+) OUTROS ACRÉSCIMOS
Exercício(s): - 2016					6 (+) VALOR COBRADO
					ID: 50174
NOME DO SACADO					COMPLEMENTO
3262 - HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - 10.823.123/0001-86					LOGRADOURO
					RUA ACRE
NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO
2024	76980000	PARQUE IND. NOVO TEMPO	VILHENA	RO	

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FICHA DE COMPENSAÇÃO